



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº47/2014

Revoga a portaria nº 36 de 30 de junho de 2014.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 36, de 30 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 30 de maio de 2014, seção 145, página 1, que Dispõe sobre Férias Prêmio de funcionários efetivos e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 17 dias do mês de junho de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal